

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 40/2016

A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 121ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial para apresentar ao Conselho Pleno, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, proposições normativas, no âmbito do CONSEPE e do CONSU, com recomendações à Administração Setorial e Superior da UESC que visem políticas e ações institucionais para o enfrentamento da violência contra a mulher, e designar os Conselheiros ROSEANNE MONTARGIL ROCHA, PEDRO LOPES MARINHO e TERESINHA MARCIS para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de agosto de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126
CEP: 45650-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil

e-mail: reitoria@uesc.br